



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N. 66/2024

“HOMOLOGA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Ouro Verde Moacir Mottin, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer um órgão colegiado responsável pela formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de habitação no município,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o Conselho de Habitação de Ouro Verde, órgão consultivo e deliberativo, com a finalidade de aprovar e fiscalizar as demandas habitacionais, bem como promover o desenvolvimento de políticas habitacionais no município.

Art. 2º O Conselho de Habitação de Ouro Verde será composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

- Gislei Marcelo Giotto
- Cleciane Baranoski de Ramos
- Valmir Siqueira

Representantes da Sociedade Civil:

- Anair Pasini Lazaroto
- Dolir Rodrigues dos Santos
- Sandra Mara de Abreu

Art. 3º O Conselho de Habitação de Ouro Verde terá como atribuições: I. Aprovar e fiscalizar os benefícios de melhoria habitacional concedidos sob laudo de assistente social. II. Propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas de habitação no município. III. Promover a integração de ações entre os diversos órgãos e entidades envolvidos na questão habitacional.

Art. 4º A diretoria do Conselho de Habitação foi eleita em reunião ordinária realizada na data de 27 de junho de 2024 sob número de ata 001/2024.

Diretoria:

- Presidente: Gislei Marcelo Giotto
- Vice-presidente: Dolir Rodrigues dos Santos
- Secretária: Cleciane Baranoski de Ramos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde, 28 de junho de 2024

MOACIR MOTTIN

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL